



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2009**

**Suspende os efeitos da Resolução Administrativa nº 027/2009, e reverte a cota da pensão temporária aos demais beneficiários da pensão temporária, Nathália dos Reis Bezerra de Menezes e Lays Figueira Bezerra de Menezes.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o parecer Ministerial às fls. 86/87 e o parecer da Assessoria Jurídica, de fls.81/82, constantes dos autos do processo TRT nº MA-26/2005/MA-075/2008 (EM),


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os efeitos da Resolução Administrativa nº 027/2009, que prorrogou a concessão de pensão temporária a Afrânio Bezerra de Menezes Filho.

**Art. 2º** Reverter a cota-parte da referida pensão temporária (vinte e cinco por cento) em favor dos demais beneficiários da pensão temporária, Nathália dos Reis Bezerra de Menezes e Lays Figueira Bezerra de Menezes, nos termos do art. 54 da Lei nº 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

**Art. 3º** Determinar a expedição de intimação pessoal a Afrânio Bezerra Menezes Filho para, querendo, exercer contraditório e ampla defesa.

Manaus, 16 de setembro de 2009.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região